



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Que será realizado PONTO FACULTATIVO no dia **09 de Abril de 2020**, quinta-feira santa, de acordo com o decreto municipal nº 2.713/19.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

*Fernanda Pinheiro*  
Verª Fernanda Paz Pinheiro  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Marco Aurélio da Silva*  
Ver. Marco Aurélio da Silva  
Secretário